



**DECRETO nº 2.062**, de 19 de novembro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 37.001,34 (trinta e sete mil e um real e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 37.001,34 (trinta e sete mil e um real e trinta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	10.038,70
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	23.962,64
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0121.2188 – MELHORIAS EM RESIDÊNCIA DE PESSOAL DE BAIXA RENDA		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.1074 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ...	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>37.001,34</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	1.326,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. ....	R\$	1.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.2154 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	500,00
	3.33.90.93.00.00.00.00.0040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	23.962,64
	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	1.359,79
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.852,91



Órgão:	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0121.1057 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC. ASSIST. SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	1.440,00
Órgão:	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	1.095,34
	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	464,66
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>37.001,34</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 19/11/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 19/11/2020.